

ESCLARECIMENTO VII

Brasília, 16 de agosto de 2010.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: PREGÃO 26/2010

Proc. nº: 23000.002771/2009-83

ASSUNTO: Resposta ao Questionamento.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA:

[...]

Conforme descrição detalhada no termo de referência, dos 31.200 PF previstos para contratação qual é a estimativa (percentual) de pontos de função para serem utilizados em novos desenvolvimentos e nas manutenções? Do percentual de manutenção qual é o percentual de cada tipo de manutenção abaixo relacionadas?

Tipo de Manutenção	Detalhamento
Manutenção Evolutiva	Inclusão de funcionalidade
Manutenção Evolutiva	Alteração de funcionalidade
Manutenção Evolutiva	Exclusão de funcionalidade
Manutenção Evolutiva	Conversão de dados
Manutenção Adaptativa	Mudança e ou atualização de plataforma tecnológica
Manutenção Adaptativa	Atualização de plataforma tecnológica
Manutenção Perfectiva	Mudança de padrão visual
Manutenção Corretiva	Correção de erro que implique na paralisação do sistema e ou no comprometimento grave de dados, processo ou ambiente
Manutenção Corretiva	Correção de erro sem paralisação do sistema porém com comprometimento de dados, processo ou ambiente
Manutenção Corretiva	Correção de erro sem paralisação do sistema porém com pequeno ou nenhum comprometimento de dados, processo ou ambiente

Visando elaborar nossa proposta comercial na mais estrita conformidade com o instrumento convocatório, aguardamos respostas aos questionamentos elencados acima.

[...]

RESPOSTA:

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia do questionamento à DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DTI, deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo se manifestada nos termos do Memorando nº1881/2010/CGD/DTI/SE/MEC, do dia 12 de agosto de 2010 conforme transcrição abaixo:

[...]

Em atendimento ao Memo nº 185/2010/CPL/CGCC/SAA/MEC, de 12 de agosto de 2010, esclarecemos:

1.1 A contratação dos serviços de desenvolvimento de sistemas, na modalidade de fábrica de software, dotará o Ministério da Educação de um novo modelo de desenvolvimento e manutenção de sistemas, além de auditoria da contagem de pontos por função.

Somente a partir da implantação da fábrica de software, é que serão gerados dados estatísticos referentes à quantidade de pontos por função por Tipo de Manutenção realizada.

Hoje, não temos dados estatísticos para fornecer à empresa (...), como solicitado.

[...]

Portanto, o Pregoeiro divulga a todos os interessados, embasado em informações acima transcrito, encaminhado pela Área Técnica da DTI, referente à indagação feita.

Atenciosamente,

CLEUBER LOPES ALVES
Pregoeiro